CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 221/ 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, reavaliação dos critérios para concessão do benefício do cartão alimentação para os Servidores Públicos municipais, que hoje é limitada, para que todos tenham direito a recebê-lo.

Trata-se de uma reivindicação de toda a classe!

Sala das Reuniões, em 06 de maio de 2019.

Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO
DATA 06/05/19
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 06/05/19
PRESIDENTE